

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 005/2026

1 Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, em formato
2 online, por meio de plataforma digital, em sessão virtual, reuniu-se o Comitê de Investimentos
3 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS, conforme
4 convocação prévia realizada nos termos do artigo 16 do Regimento Interno, para tratar da
5 matéria constante na ordem do dia. Registrou-se a presença de todos os membros do Comitê
6 de Investimentos, havendo quórum pleno para deliberação. Ordem do dia: I – Definição e
7 aprovação do fundo de destino para aplicação do valor referente ao repasse dos valores retidos,
8 patronal e passivo atuarial, referência 02/2026; II – Definição e aprovação do fundo de
9 destino para aplicação do valor referente ao repasse da Compensação Previdenciária
10 (COMPREV), referência 01/2026. Aberta a reunião, foi apresentado aos membros do Comitê
11 o montante total disponível para aplicação, R\$ 430.143,89, correspondente aos valores
12 repassados a título de contribuições retidas dos servidores, contribuição patronal e passivo
13 atuarial, R\$ 401.261,82, referência 02/2026, bem como os valores recebidos a título de
14 Compensação Previdenciária (COMPREV), R\$ 28.882,07, referência 01/2026. Ressaltou-se
15 que a pauta trata de tema com prazo exíguo para execução financeira, sendo indispensável a
16 deliberação tempestiva, observando-se, em qualquer hipótese, os princípios da segurança,
17 liquidez, rentabilidade e a compatibilidade com a Política de Investimentos vigente do RPPS,
18 além do atendimento à legislação aplicável, especialmente às disposições da Resolução CMN
19 nº 5.272/2025. Na sequência, foi apresentada a análise técnica elaborada com base nas
20 orientações da assessoria de investimentos, indicando como alternativa adequada o fundo
21 SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº
22 24.634.187/0001-43, enquadrado no artigo 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025,
23 com disponibilidade de recursos em D+0 e objetivo de obter rentabilidade compatível com a
24 variação do CDI. Após a apresentação das informações técnicas e discussão entre os membros
25 do Comitê, a matéria foi submetida à votação, sendo deliberada, por unanimidade, a indicação
26 do fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA
27 como destino para aplicação da totalidade dos recursos mencionados na presente pauta. Ficou
28 estabelecido que a deliberação do Comitê de Investimentos será encaminhada ao Conselho de
29 Administração do RPPS para análise, deliberação e aprovação, conforme previsto na estrutura



MUNICÍPIO DE VILA MARIA

30 de governança do Regime Próprio de Previdência Social do Município. Nada mais havendo a
31 tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme,
32 será assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.